



## UMECLIDÍNIO BROMETO + VILANTEROL TRIFENATATO

62,5 mcg/25mcg (Pó inalante)

### DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 19- 16/11/2021 ([Protocolo na íntegra](#))

CIDs contemplados: J44.0, J44.1, J44.8

Observação: Uso Adulto: Idade Mínima 18anos.

#### PRIMEIRA SOLICITAÇÃO - documentação necessária:

1. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Documento de identidade;
- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

2. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Prescrição de medicamento original, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

4. Cópia dos exames:

- Espirometria

Observação: O [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#) não é obrigatório para solicitar o medicamento.

#### Laudos e Exames complementares que podem ser solicitados pelo avaliador técnico:

- Laudo médico com descrição clínica detalhada dos sintomas respiratórios crônicos e fatores de risco para a doença apresentados pelo paciente (pode ser informado em LME);
- Laudo de raio X de Tórax;
- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Dosagem de alfa-1 antitripsina.

#### RENOVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO - documentação necessária:

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Anexar laudo médico regularmente com avaliação dos sintomas e a frequência das exacerbações, a adesão ao tratamento e a tolerabilidade a efeitos adversos.

Informações disponíveis em: [saude.rs.gov.br/medicamentos](http://saude.rs.gov.br/medicamentos)

**ATENÇÃO:** Verifique se esse medicamento pode ser solicitado pela via digital, sem a necessidade de comparecer à farmácia: [farmaciadigital.rs.gov.br/solicitacao](http://farmaciadigital.rs.gov.br/solicitacao)